

**RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 016/2023****Processo Administrativo (SIGADOC) nº SES-PRO-2022/30979**

O SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria n. 036/2023/GBSES publicada em 18/01/2023, torna público o resultado da licitação em epígrafe, cuja sessão se deu iniciou em 17/02/2023, cujo objeto consiste em **"AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO SUV, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIAS - SAMU"**. Nos seguintes termos:

EMPRESA VENCEDORA	ITEM	UND	MARCA	QTD	VLR UNIT R\$	VLR TOTAL R\$
BRANDÃO AUTOMÓVEIS LTDA. CNPJ: 42.066.831/0001-06	01	VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO SUV	RENAULT DUSTER ICONIC 1.3 TURBO	01	R\$ 187.900,00	R\$ 187.900,00

Cuiabá-MT, 24 de fevereiro de 2023.

Kelly Fernanda Gonçalves
Pregoeira Oficial/SES- MT
(Original assinado nos autos)

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo (SIGADOC) nº SES-PRO-2022/30979**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o resultado do procedimento licitatório **Pregão Eletrônico nº 016/2023, Processo Administrativo (SIGADOC) nº SES-PRO-2022/30979**, cujo objeto consiste em **"AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO SUV, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIAS - SAMU"**.

Cuiabá-MT, 24 de fevereiro de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado nos autos)

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2022/35905**

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia **28/02/2023** até às 08h59min (horário de Brasília) do dia **10/03/2023**.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS: a partir das 09h00min (horário de Brasília) do dia **10/03/2023**, cujo objeto consiste na **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E LANCHES PARA DOADORES VOLUNTÁRIOS DE SANGUE E PACIENTES EM TRATAMENTO HEMOTÁPICO AMBULATORIAL, PARA PLANTONISTA NO MT - HEMOCENTRO E DE ALIMENTAÇÃO E KIT LANCHES PARA DATAS E EVENTOS COMEMORATIVOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES"**. O Edital está disponível no Portal de Aquisições (link: www.comprasgovernamentais.gov.br), onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: <http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais>. Contato: E-mail pregao02@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 27 de fevereiro de 2023.

Nelson Augusto da Silva
Pregoeiro Oficial - SEPLAG/SES/MT
(Original assinado nos autos)

PORTARIA Nº 150/2023/GBSES

"ALTERA PORTARIA Nº 476/2021 QUE - INSTITUIU A UNIDADE DE APOIO TÉCNICO COORDENADORIA DE REGULAÇÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA VINCULADA À SUPERINTENDÊNCIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA ENQUANTO ESTRUTURA COM SUBORDINAÇÃO À UNIDADE JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE QUANTO AS SUAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES".

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, empossado sob o Ato nº. 5.358/2022, publicado no Diário Oficial do Estado edição nº. 28.406, de 30 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pelo Art. 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 016/2018, que institui o fluxo integrado

de processos judiciais e administrativos entre os setores da secretaria de Estado de Saúde e a Unidade Jurídica - SES

CONSIDERANDO a necessidade de padronização dos procedimentos que objetivam garantir o respaldo jurídico e organizar o fluxo integrado entre Unidade Jurídica e os setores da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de padronização dos procedimentos que objetivam a análise, encaminhamentos e acompanhamento do cumprimento das demandas judiciais e extrajudiciais, relativas ao acesso aos leitos, exames, terapias, consultas, OPME, equipamentos de uso pessoal e procedimentos em saúde, considerando-se a origem da condição do paciente, se eletiva, de urgência ou emergência, visando a garantia do cumprimento das demandas judiciais/extrajudiciais e a garantia da equidade no acesso aos serviços especializados;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica nº 16/2019, que entre si celebram o tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e o Estado de Mato Grosso, como objetivo de disponibilizar subsídio técnico aos magistrados para análise de demandas que tenham por objetivo a saúde pública.

CONSIDERANDO o 1º e 2º Termo de Aditamento ao Termo de Cooperação nº 016/2019, que dispõe sobre o funcionamento do Núcleo de Apoio Judicial.

RESOLVE:**DA INSTITUIÇÃO**

Art. 1. Alterar a Portaria nº 476/2021, publicada no Diário Oficial do Estado de edição nº. 28.047, de 22 de julho de 2021, que "Institui a Unidade de Apoio Técnico Coordenadoria de Regulação de Urgência e Emergência - ATCRUE, obedecendo à Política Nacional de Regulação do Sistema Único de Saúde- SUS, instituída através da Portaria nº 1.559, de 1º de agosto de 2008 e trata-se de um mecanismo estratégico para o acesso do usuário do SUS aos serviços especializados disponíveis na rede de atenção à saúde".

DO OBJETIVO

Art. 2. A Unidade de Apoio Técnico Coordenadoria de Regulação de Urgência e Emergência - ATCRUE, tem como objetivo, o recebimento, análise, encaminhamentos, tratativas e o acompanhamento destinado ao cumprimento das demandas judiciais e extrajudiciais vinculados a Unidade Jurídica, relativo a busca e tentativa de acesso ao Sistema Único de Saúde de acordo com as diretrizes disposta do art. 1º, sendo importante mecanismo para a garantia da equidade no acesso aos serviços especializados.

DO PERFIL DOS SERVIDORES E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Art. 3. Apoio Técnico da Coordenadoria de Regulação de Urgência e Emergência - Núcleo de Apoio Judicial - ATCRUE contará com